



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo/RS
Rua Três de Outubro, 1233 - Térreo
CEP 93410-040 - Novo Hamburgo/RS

P O R T A R I A Nº 001/2015

A Dra. Rosane Marlene de Lemos, Juíza do Trabalho Titular da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a adesão de parte dos Servidores desta Unidade Judiciária ao movimento grevista dos servidores do Judiciário Federal;

CONSIDERANDO a impossibilidade de manter a execução dos trabalhos no prazo legal, diante da dificuldade de atendimento à população e aos operadores do Direito;

RESOLVE, enquanto perdurar o movimento grevista:

LIMITAR o horário de atendimento ao público das 13h30min às 18h;

LIMITAR o expediente interno das 9h às 18h;

MANTER a realização das audiências designadas;

MANTER a fruição dos prazos processuais;

Envie-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional do Egrégio TRT da 4ª Região, para as anotações devidas.

Esta Portaria entre em vigor em 10/06/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Hamburgo, 09/06/2015.

Dra. Rosane Marlene de Lemos,
Juíza do Trabalho